



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017.

Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 021/2017, parte integrante do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e a Empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, casado, residente à travessa Tancredo Neves, nº 2483, Bairro: São João, portador do CPF nº. 279.796.442-04 e RG nº. 1368570 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, portadora do CPF nº. 424.617.232-49 e RG nº. 1653074 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA, **IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX**, sediada na Travessa Mauriti, nº 734, Bairro: Pedreira – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.552.709/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.190.929-6, neste ato representado por LUIZA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, portador do RG sob nº 3515617 SSP/PA, e do CPF sob nº 090.078.732-53, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de material de lavanderia hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O Primeiro Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 021/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e a Clausula Segunda, subitem 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, com início na data de 01/01/2018 e encerramento em 28/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

Exercício financeiro: 2018

1414 – Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0002.2.091- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Abaetetuba/PA, 29 de Dezembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS
IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX
CNPJ: 01.552.709/0001-62

TESTEMUNHAS: